

ATA NÚMERO SESSENTA E SEIS - REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, conforme convocação por E-mail, para que cada membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, em virtude da pandemia do Covid-19, manifestaram-se de forma virtual, sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Erechim para elaborarmos a presente ata mediante as manifestações dos conselheiros desta Agência: O Sr. Ivo Antônio Sobis representante da CORSAN Erechim, entende as dificuldades que a empresa Gaurama está enfrentando mas todas as empresas e pessoas estão passando por dificuldades devido a pandemia que estamos passando e no seu entendimento, não concorda com tamanho do reajuste solicitado pela empresa; o conselheiro Elon Davi Jaguszewski que representa o CREA, também entende que o reajuste é muito elevado. O Sr. Waldecir Antônio Pereira, representante da empresa STACIONE argumenta que o poder concedente pode rever a AUTORGA no período em que a pandemia não for controlada, com isso o Município estará beneficiando todos os envolvidos no processo; Sr. Luciano Bettio, representante do CONDECON, concorda e apoia a manifestação da AGER; Sr. João Batistus representante da empresa de Transportes Gaurama Ltda, argumenta que o valor está em consonância com os dados coletados e os respectivos cálculos, dessa forma solicita manifestações favoráveis ao reajuste para o valor proposto; o Conselheiro Vinícios Anzilieiro representante do Pode Executivo não se manifestou sobre a solicitação da AGER: o Sr. Valdir Farina Presidente da AGER, se manifestou dizendo que embora os cálculos estejam em concordância com a metodologia do contrato, comprovantes apresentados, bem como com o parecer do gestor contratual, entende que o reajuste é muito elevado, e que penalizaria as empresas, a população em geral e o próprio município que custeia o vale-transporte dos servidores. Neste sentido, sugere um equilíbrio na aplicação da tarifa, que deveria ficar em torno de R\$ 4,00 (quatro reais), sendo razoável para ambas as partes, mediante comum acordo entre concessionária e poder concedente, em razão de não ter havido aumento do salário da maioria dos usuários do transporte coletivo Urbano durante o período. Finalmente o Sr. José Osvaldo Leite Camargo, Presidente do Conselho Participativo, concordou com o posicionamento da AGER. Nada mais havendo a constar, encerra-se essa ata que segue assinada pelo representante do Presidente, sendo anexada a relação de presenças.

Sr. José Osvaldo Leite Camargo
Presidente do Conselho Participativo